

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação de Pós-doutoramento

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa Investigação de Pós-doutoramento (BI-PD), no âmbito do Projeto ERC-2018-COG-819046 - makingtheretina, designado por “*Principles of retinal neuronal lamination from zebrafish to humans*”, financiada pelo *Horizon 2020*, nas seguintes condições:

1. **Duração:** De acordo com o [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, a duração de bolsa será de 12 meses, renovável até 3 anos. O contrato de bolsa tem início previsto em Outubro de 2023, em regime de exclusividade, conforme o regulamento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

2. **Objeto de Atividade:** O/A candidato/a selecionado/a trabalhará no projeto denominado “*Principles of retinal neuronal lamination from zebrafish to humans*”. Este projeto visa descobrir o objetivo de dissecar as influências moleculares e mecânicas sobre o desenvolvimento da retina, utilizando principalmente organóides humanos, mas também peixe-zebra como modelos experimentais.

Este projeto irá implicar a geração e manipulação de organóides de retina humana, assim como o registo da dinâmica celular e de tecidos durante a formação da retina, através da utilização de técnicas avançadas de microscopia. Estudos comparativos terão por base o uso do peixe-zebra.

3. **Orientação Científica:** O/A candidato/a selecionado/a irá integrar o laboratório de Biologia Celular e Morfogénese (<https://gulbenkian.pt/ciencia/pt-pt/research-groups/cnorden-pt-pt/>), liderado pela Dra. Caren Norden.

4. **Formação Académica e Requisitos de Admissão:** Doutoramento (PhD) em Biologia ou área científica próxima, obtido há menos de 3 anos (essencial).

Procuramos candidatos/as com:

- i) Domínio da língua inglesa, tanto escrito como em conversação (essencial).
- ii) Experiência comprovada na utilização de microscopia de alta-resolução (confocal, "light-sheet", entre outros) e em análise de imagens (essencial).
- iii) Experiência comprovada em biologia celular e/ou biologia do desenvolvimento (essencial). Experiência na utilização de CRISPR e outros sistemas de manipulação genética semelhantes, assim como experiência em biologia molecular, serão avaliadas positivamente.
- iv) Conhecimento acerca de células estaminais pluripotentes induzidas e de cultura de organóides de retina humana será avaliado positivamente. Experiência com outros organismos modelo será tida em conta.
- v) Publicações revistas por pares ou pré-publicações são um requisito.

Caso a qualificação tiver sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>) que aprova o regime jurídico do reconhecimento dos graus e diplomas académicos do Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de agosto 3º, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas até a data do ato da contratação. O júri reserva-se o direito de convidar para a posição em apreço o/a candidato/a classificado imediatamente a seguir quando ao primeiro/a classificado/a não for reconhecido o grau académico após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

Financiado por:

5. **Para candidatos contribuintes fiscais em Portugal:** Todos os candidatos (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.
6. **Legislação e Regulamentação aplicável:** Todos os candidatos devem obedecer ao [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) alterado pelo [Decreto Lei nº 123/2019](#) de 28 de Agosto, a [Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT](#) e o [Decreto-Lei 66/2018](#) de 16 de Agosto (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).
7. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** 2.000,00€/mês de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#). O pagamento será feito por transferência bancária. O candidato selecionado poderá ser reembolsado do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária.
8. **Como submeter a candidatura:** Os candidatos interessados devem enviar as suas candidaturas para igcpositions@igc.gulbenkian.pt, com assunto “**Nome Candidato_BI-PD_ERC-2018-COG-819046 makingtheretina**” num único ficheiro PDF, intitulado “**Nome Candidato_BI-PD_ERC-2018-COG-819046 makingtheretina.pdf**” contendo:
- Carta de Motivação (máximo 1 página);
 - Curriculum Vitae;
 - Certificado de habilitações e um resumo de “research achievements” (SRA, 1 página);
 - Contactos de 3 referências (nome, email e contacto telefónico);
 - Outros documentos relevantes para a avaliação da candidatura.
9. **Métodos de Seleção e Avaliação:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e experiência prévia (60%), carta de motivação (20%), As referências nomeadas serão consultadas, se necessário (10%). Em caso de empate, os candidatos nessas situações serão entrevistados (10%) com foco na experiência científica do candidato. A decisão será tomada por voto nominal do Júri de Seleção, de acordo com os critérios de elegibilidade e seleção.
Nenhuma abstenção é permitida. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0-100.
10. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Dra. Caren Norden. Vogais: Dr. João Coelho e Dra. Raquel Oliveira. Vogal Suplente: Dr. Moritz Treek.
11. **Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados:** Os resultados da avaliação serão enviados a todos os candidatos por e-mail. Terão 10 dias úteis para reclamação/recurso após a data de publicação da Ata de Seleção.
12. **Data de início e de conclusão do prazo do Concurso:** De 09/06/2023 até 10/07/2023.
13. **Política de não-discriminação e acesso igualitário:** O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a,

Financiado por:

prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Financiado por: